ATA DA 04ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – ANO 2022
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL /PR

1 - Data, Hora e Local: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h00min (doze horas), na sala dos conselhos do Município de Agudos do Sul, no Estado do Paraná., **2 - Convocação:** Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **3 - Presenças:** 11(onze) pessoas conforme registro na lista de presença. **4 - Composição da Mesa:** Instalada a Assembleia foram eleitos para compor a mesa, como Presidente, a Conselheira Hebe Regina Rosa e como Secretário Claudinei Hitnak. **5 - Ordem do Dia:** escolha da comissão Organizadora da IX conferência Municipal do Direito da Criança e do Adolescente 2022 **6 – Deliberação** Dando início aos trabalhos a Senhora Presidente do Conselho cumprimentou a todos, Em seguida verificou que há quórum legal para dar continuidade à reunião, agradeceu a Presença dos Presentes, explicou a Todos que o motivo da reunião é para iniciar os trabalhos da organização da IX Conferência do Direito da Criança e do Adolescente, pediu ao secretário Claudinei Hitnak, para trazer os Impressos com o regulamento da XII Conferência do Direito da Conferência do Direito da Criança e do Adolescente e na Preparação para etapa Municipal, onde o tema central será: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade, após deliberação dos conselheiros ficou eleita a comissão Organizadora como o senhor Charles Santana Domingos, como Presidente, a Senhora Ana Regina Corodel como Vice Presidente, a Senhora Jennifer Nogueira Bueno, como Secretária, senhor Claudinei Hitnak, como segundo secretário, também como membros da Organização: Veridiana Pruchaki, Eduardo Zoellner Ribeiro, e Conselho Tutelar, senhora presidente pediu para o Secretário Claudinei pedir ao Gabinete Municipal realizar o Decreto Municipal da Conferência, e também a Resolução da Comissão Organizadora, após a formação da mesma, foi escolhida a data, onde a mesma aprovada em ser no dia 21(vinte e um) de outubro de 2022(dois mil e vinte e dois) e para demais decisões ficou acordado que será tratado na próxima reunião, ficando marcada para a data de 13(treze) de setembro, sem mais, agradece a presença de todos **7- Deliberações a serem expedidas:** Resolução

com a formação da Comissão Organizadora, e Decreto da Conferência **8- Conclusão:** para constar eu, Claudinei Hitnak, Secretário Executivo dos Conselhos, lavrei esta ata que, após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente da Mesa, Conselheira Hebe Regina Rosa.

Hebe Regina Rosa
Presidente CMDCA

Claudinei Hitnak
Secretário Executivo dos Conselhos Municipais